



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento interno em seu Art. 13, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

1 – Aprovar, “ad referendum”, do Conselho Municipal de Saúde, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001/2024, do Consórcio CIM Expandida Sul, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para contratação de serviços de saúde.

2 – Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Assembleia Ordinária do ano de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada em fevereiro de 2025.


Romulo de Souza Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução “ad referendum” do CMS Nº 13 de 10 dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.


Fernando Caprini Volponi
Prefeito Municipal de Iconha